

ATO PRESIDENCIAL Nº 31/2023

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva por meio da Resolução da Diretoria nº 76/2022, de 12.12.2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34;

CONSIDERANDO a 2ª convocação de aprovação de candidato habilitado no Concurso Público Edital nº 01/2022-AFEAM, publicada em 13.3.2023 no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação da Diretoria de 4.4.2023, relativa as informações constantes do Parecer nº 83/2023 – GERAD/GT-Concurso, de 4.4.2023, dando conta da conformidade dos documentos apresentados pelo candidato classificado no referido Concurso, convocado em 13.3.2023;

CONSIDERANDO que o candidato convocado foi submetido aos exames pré-admissionais, em clínica credenciada pela AFEAM, de acordo com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, estando aptos conforme Atestados de Saúde Ocupacional – ASO apresentados,

RESOLVE

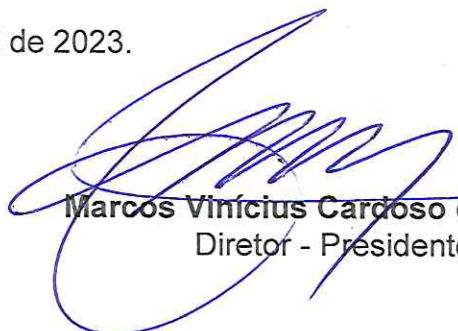
1. **CONTRATAR**, a contar de 12.4.2023, para compor o quadro de empregados da AFEAM, constante no Plano de Empregos, Carreiras e Salários, o concursado classificado a seguir:

a) Especialista de Fomento – Administração

ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO	APTO	LOTAÇÃO
1	MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ	2º (PCD)	SIM	GERAD

2. **DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Manaus, 05 de abril de 2023.



Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor - Presidente

